

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 001487

LOCAL DE ENTREGA: LOCAL: Centro de
Desenvolvimento – CDV Av. Salgado Filho 7000
- Barra Nova - Saqu

DATA DE ENTREGA: 15/01/2016

=====

GELO

GELO

25 sacos de gelo de 20 kg, em escamas, não filtrado.

*Demanda de Entrega (Datas, horários e quantidade):

12/02 – 16:00 - 100kg

13/02 – 12:00 - 100kg

14/02 – 07:00 - 50kg

15/02 - 07:00 - 100kg

16/02 - 07:00 - 100kg

17/02 – 07:00 - 50kg

* Esta demanda pode ser alterada de acordo com as mudanças climáticas e programação dos jogos.

LOCAL: Centro de Desenvolvimento – CDV
Av. Salgado Filho 7000- Barra Nova - Squarema - RJ
Cep: 28990-000

Responsável: Julia Pires (21)994209671

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).